

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**ATA DE ANÁLISE REGULARIDADE FISCAL – CARTA CONVITE Nº 02/2015 - FMMA**

Às quatorze horas, do décimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e quinze, na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria 1451/2015 (alterada pela Portaria 1479/2015 e Portaria 1707/2015), sob a presidência da Sra. Marlise Theilacker, estando presentes os membros Andrea Taise Franz, Bárbara Luiza Poffo de Azevedo e Priscila Macedo (designada pela Portaria nº 1554, de 10/03/2015), para análise do documento de regularidade fiscal da empresa FLORICULTURA STAMMER LTDA ME vencedora do certame Carta Convite nº 02/2015 - FMMA.

Tendo em vista o exposto na Ata de Julgamento de Habilitação e Proposta do dia 13/08/2015, bem como o que estabelece o Edital no item 7.1.2.1, alínea “b”. Verificou-se que na data de 17/08/2015, a empresa FLORICULTURA STAMMER LTDA ME apresentou Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 13/02/2016, conforme segue em anexo.

Diante do exposto, a empresa FLORICULTURA STAMMER LTDA ME comprovou sua regularidade fiscal dentro do prazo legalmente estabelecido.

Nada mais havendo a Presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela mesma e demais membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se

MARLISE THEILACKER  
Presidente

BARBARA L. POFFO DE AZEVEDO  
Membro

ANDREA TAISE FRANZ  
Secretária

PRISCILA MACEDO  
Membro